



Alc. Mariano

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.949, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.043, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.606,01 (três mil, seiscentos e seis reais e um centavo) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.043, de 09 de fevereiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO  
 1203-1030101071.123– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO  
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(0715).....R\$ 3.606,01  
**SOMA.....R\$ 3.606,01**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada 38.019-9, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 3.606,01  
**SOMA.....R\$ 3.606,01**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**IRINEU ERNANI SCHNEIDER**  
 Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
 Prefeito Municipal



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.